



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50500.349098/2015-22

PROCESSO ATUAL: 50500.349098/2015-22

TIPO: PAD

ORIGEM: ANTT

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR/ANTT

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar irregularidades na utilização de senha não autorizada de Sistema, fiscalização, cadastro de informações não verdadeiras, registros, dentre outras irregularidades.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria nº 38/CORREG/ANTT, publicada em 10 de novembro de 2015

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 10/11/2015

Publicação do julgamento: 25/06/2020

Parecer Conjur: 00146/2020/CONJUR-MINFRA

Portaria de Julgamento/Ministro: nº 73, de 24/06/2020, DOU nº 120, de 25/06/2020, seção 2, pág. 20

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Penalidade de Demissão.



PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº *73*, DE *24* DE *junho* DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR

Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, I, II e III; art. 117, I; e tipificação do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, I, da Lei n. 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 1990.


TARCISIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº <i>120</i>
EM <i>25 / 06 / 2020</i>
SEÇÃO <i>2</i> PÁG. <i>20</i>
COAB/ASSAD/GM-Minfra <i>Junior</i>